

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO SEU ÓRGÃO AUXILIAR LTDA.

SICOOB COFAL LTDA.
 CNPJ: 21.797.311.0001/01
 BALANÇO PATRIMONIAL
 (Em Reais)

	Notas	30/06/2021	31/12/2020
ATIVO		224.054.710,17	230.854.800,64
DISPONIBILIDADES	4	279.676,27	164.949,85
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		218.290.632,91	224.842.991,01
Relações Interfinanceiras	4	135.781.070,91	144.077.736,72
Centralização Financeira		135.781.070,91	144.077.736,72
Operações de Crédito	5	79.779.881,17	78.245.551,57
Outros Ativos Financeiros		2.729.680,83	2.519.702,72
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(2.140.408,68)	(1.891.917,88)
(-) Operações de Crédito	5.e	(2.129.563,14)	(1.858.651,21)
(-) Outras	6.1	(10.845,54)	(33.266,67)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	7	183.508,45	180.187,46
OUTROS ATIVOS	8	261.723,73	459.204,09
INVESTIMENTOS	9	6.402.553,28	6.262.283,39
IMOBILIZADO DE USO	10	2.022.116,17	2.006.963,03
INTANGÍVEL	11	132.744,17	132.744,17
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	10 e 11	(1.377.836,13)	(1.302.604,48)
TOTAL DO ATIVO		224.054.710,17	230.854.800,64
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		224.054.710,17	230.854.800,64
DEPÓSITOS	12	171.980.866,34	175.213.199,38
Depósitos à Vista		12.358.437,75	14.351.074,41
Depósitos Sob Aviso		2.061.309,41	2.051.377,72
Depósitos à Prazo		157.561.119,18	158.810.747,25
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	13	32.126,68	45,73
Outros Passivos Financeiros		32.126,68	45,73
PROVISÕES	14	2.384.904,78	2.351.916,71
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	15	221.236,95	244.319,53
OUTROS PASSIVOS	16	2.655.701,02	4.821.942,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	46.779.874,40	48.223.376,40
CAPITAL SOCIAL		24.331.828,70	23.937.499,61
RESERVAS DE SOBRAS		20.694.564,12	21.010.920,25
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		1.753.481,58	3.274.956,54
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		224.054.710,17	230.854.800,64

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO SEU ÓRGÃO AUXILIAR LTDA.
SICOOB COFAL LTDA.
CNPJ: 21.797.311.0001/01
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		7.735.974,79	8.820.217,34
Operações de Crédito	19	5.876.454,52	6.798.987,52
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4	1.859.520,27	2.021.229,82
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.598.751,35)	(2.918.255,23)
Operações de Captação no Mercado	20	(2.119.843,83)	(2.537.502,23)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(478.907,52)	(380.753,00)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		5.137.223,44	5.901.962,11
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(3.329.357,77)	(2.646.873,72)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	21	859.249,71	761.100,89
Rendas de Tarifas	22	78.217,32	109.662,84
Dispêndios e Despesas de Pessoal	23	(2.830.797,33)	(2.476.330,60)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	24	(1.344.015,62)	(1.289.163,20)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(108.531,09)	(100.637,86)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	332.123,97	390.681,62
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	26	(315.604,73)	(42.187,41)
PROVISÕES	27	(17.236,33)	(10.310,77)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(17.236,33)	(10.310,77)
RESULTADO OPERACIONAL		1.790.629,34	3.244.777,62
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	28	(332.584,36)	612,09
Ganhos de Capital		1.801,00	677,28
(-) Perdas de Capital		(334.385,36)	(65,19)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		1.458.044,98	3.245.389,71
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(20.919,53)	(30.081,07)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(11.965,66)	(17.212,10)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(8.953,87)	(12.868,97)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		1.437.125,45	3.215.308,64
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		1.437.125,45	3.215.308,64

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO SEU ÓRGÃO AUXILIAR LTDA.
SICOOB COFAL LTDA.
CNPJ: 21.797.311.0001/01
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		1.437.125,45	3.215.308,64
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		1.437.125,45	3.215.308,64

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO SEU ÓRGÃO AUXILIAR LTDA.
SICOOB COFAL LTDA.
CNPJ: 21.797.311.0001/01
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		1.458.044,98	3.245.389,71
Distribuição de Sobras e Dividendos		(111.319,82)	(205.234,69)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		478.907,52	380.753,00
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		17.236,33	10.310,77
Atualização de Depósitos em Garantia		(9.062,93)	(13.577,94)
Depreciações e Amortizações		75.231,65	73.671,44
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		1.909.037,73	3.491.312,29
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Operações de Crédito		(1.750.156,31)	365.861,03
Outros Ativos Financeiros		(215.505,19)	146.830,56
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(3.320,99)	-
Outros Ativos		197.480,36	(234.149,47)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Vista		(1.992.636,66)	1.204.819,91
Depósitos sob Aviso		9.931,69	26.578,93
Depósitos à Prazo		(1.249.628,07)	6.545.221,59
Outros Passivos Financeiros		32.080,95	(14.771,87)
Provisões		15.751,74	19.784,11
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(23.082,58)	(60.760,48)
Outros Passivos		(2.166.241,87)	(3.068.625,75)
Outras Destinações		(62.831,31)	-
Imposto de Renda		(11.965,66)	(17.212,10)
Contribuição Social		(8.953,87)	(12.868,97)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(5.320.040,04)	8.392.019,78
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos		43.861,74	116.179,17
Distribuição de Sobras da Central		67.458,08	89.055,52
Aquisição de Intangível		0,00	(27.668,97)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(15.153,14)	(59.746,61)
Aquisição de Investimentos		(140.269,89)	(452.124,02)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		(44.103,21)	(334.304,91)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		1.018.347,30	989.543,94
Devolução de Capital à Cooperados		(623.928,21)	(445.355,57)
Estorno de Capital		(90,00)	(70,00)
Distribuição de sobras para associados		(3.212.125,23)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		(2.817.796,14)	544.118,37
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(8.181.939,39)	8.601.833,24
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		144.242.686,57	111.682.907,51
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		136.060.747,18	120.284.740,75
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(8.181.939,39)	8.601.833,24

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO SEU ÓRGÃO AUXILIAR LTDA.
SICOOB COFAL LTDA.
CNPJ: 21.797.311.0001/01
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

	Notas	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal	Reservas para Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	TOTAIS
Saldos em 31/12/2019		22.169.736,77	(100,00)	19.066.593,95	335.372,34	3.212.698,64	44.784.301,70
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		989.653,94	(110,00)	-	-	-	989.543,94
Por Devolução (-)		(445.355,57)	-	-	-	-	(445.355,57)
Estorno de Capital		(70,00)	-	-	-	-	(70,00)
Reversões de Reservas		-	-	-	(19.016,21)	19.016,21	-
Sobras ou Perdas do Período		-	-	-	-	3.215.308,64	3.215.308,64
Saldos em 30/06/2020		22.713.965,14	(210,00)	19.066.593,95	316.356,13	6.447.023,49	48.543.728,71
Saldos em 31/12/2020		23.946.609,61	(9.110,00)	20.694.564,12	316.356,13	3.274.956,54	48.223.376,40
Destinações de Sobras Exercício Anterior:		-	-	-	-	-	-
Outras Destinações	18c.1	-	-	-	-	(62.831,31)	(62.831,31)
Distribuição de sobras para associados		-	-	-	-	(3.212.125,23)	(3.212.125,23)
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		1.024.787,30	(6.440,00)	-	-	-	1.018.347,30
Por Devolução (-)		(623.928,21)	-	-	-	-	(623.928,21)
Estorno de Capital		(90,00)	-	-	-	-	(90,00)
Reversões de Reservas		-	-	-	(316.356,13)	316.356,13	-
Sobras ou Perdas do Período		-	-	-	-	1.437.125,45	1.437.125,45
Saldos em 30/06/2021		24.347.378,70	(15.550,00)	20.694.564,12	-	1.753.481,58	46.779.874,40

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE MINAS
GERAIS E DO SEU ÓRGÃO AUXILIAR LTDA.
SICOOB COFAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30/06/2021 E
2020 E EXERCÍCIO 2020**

(Em R\$)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO SEU ÓRGÃO AUXILIAR LTDA. - SICOOB COFAL, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 01/10/1980, filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB COFAL** possui 02 Postos de Atendimento (PA) em Belo Horizonte – MG.

O **SICOOB COFAL** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Desta forma as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pelo conselho de administração em 19/07/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN n° 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN n° 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular n° 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB n° 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras.

i) no Balanço Patrimonial as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;

ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução CMN 4.872/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO SEU ÓRGÃO AUXILIAR LTDA - SICOOB COFAL junto a seus associados, colaboradores e a comunidade está fazendo sua parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da sua missão:

Para proporcionar um atendimento mais seguro aos seus cooperados, colaboradores e as comunidades onde atua, o SICOOB COFAL implementou uma série de normas que visam garantir o bem estar, a preservação da saúde contra a disseminação do Coronavírus.

Para continuar com o atendimento presencial, disponibilizou na entrada da Cooperativa 1 Totem de higienização para os transeuntes e álcool em gel em todas as mesas, no autoatendimento e demais dependências da instituição. Implementou também tapete sanitizante, barreiras de proteção de acrílico para as mesas de atendimento e proteção facial de acrílico. A Cooperativa adotou também medidas como a sanitização do Espaço Cooperativo, distribuição de álcool em gel de mão aos colaboradores, adquiriu novos monitores com câmeras para possibilitar o acesso remoto para o trabalho home office e realizações de reuniões online, intensificou a divulgação sobre a utilização dos canais digitais e aplicativos como forma de diminuir o atendimento presencial.

Promoveu palestra interna com especialista para conscientização e prevenção das medidas a serem adotadas para conter a propagação do vírus Covid-19, estabeleceu a obrigatoriedade da utilização de máscaras para entrada nas dependências e a medição da temperatura.

A cooperativa, de acordo com as orientações dos órgãos de saúde, calculou o espaço disponível nas agências, adaptando sua estrutura para o distanciamento mínimo e redefiniu a capacidade de atendimento, realizando o controle das filas para evitar aglomerações. No intuito de dar maior segurança aos cooperados prioritários, implementou um horário de atendimento diferenciado para este grupo, evitando a exposição e aglomeração desnecessária.

Apesar da flexibilização das atividades econômicas, o Sicoob Cofal continua com a adoção das medidas de prevenção a propagação do vírus Covid-19. Como também o monitoramento do quadro vacinal dos colaboradores.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

i) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do **BANCO SICOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

k) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

m) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

n) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

q) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

u) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

x) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2021**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	279.676,27	164.949,85
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	135.781.070,91	144.077.736,72
TOTAL	136.060.747,18	144.242.686,57

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos períodos em 30 de junho de 2021 e de 2020 foram de:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendimentos da Centralização Financeira	1.859.520,27	2.021.229,82

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	25.740.449,05	54.027.698,74	79.768.147,79	22.416.119,12	55.810.356,52	78.226.475,64
Financiamentos	11.733,38	0,00	11.733,38	15.097,06	3.978,87	19.075,93
Total de Operações de Crédito	25.752.182,43	54.027.698,74	79.779.881,17	22.431.216,18	55.814.335,39	78.245.551,57
(-) Provisões para Operações de Crédito	(908.620,18)	(1.220.942,96)	(2.129.563,14)	(686.277,93)	(1.172.373,28)	(1.858.651,21)
TOTAL	24.843.562,25	52.806.755,78	77.650.318,03	21.729.916,68	54.641.962,11	76.386.900,36

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Financiamentos	Total em 30/06/2021	Provisões 30/06/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA	-	Normal					0,00	0,00
A	0,5%	Normal	54.875.261,21	11.733,38	54.886.994,59	(274.434,97)	56.610.130,63	(283.050,65)
B	1%	Normal	8.220.378,12		8.220.378,12	(82.203,78)	8.346.787,67	(83.467,88)
B	1%	Vencidas	580.216,64		580.216,64	(5.802,17)	59,57	(0,60)
C	3%	Normal	9.538.501,58		9.538.501,58	(286.155,05)	7.683.210,83	(230.496,32)
C	3%	Vencidas	485.608,34		485.608,34	(14.568,25)	86.060,24	(2.581,81)
D	10%	Normal	3.052.575,54		3.052.575,54	(305.257,55)	3.732.377,87	(373.237,79)
D	10%	Vencidas	29.092,01		29.092,01	(2.909,20)	2.717,27	(271,73)
E	30%	Normal	2.328.506,66		2.328.506,66	(698.552,00)	1.054.756,65	(316.426,99)
E	30%	Vencidas	21.262,04		21.262,04	(6.378,61)	75.405,13	(22.621,54)
F	50%	Normal	321.239,68		321.239,68	(160.619,84)	155.870,97	(77.935,49)
F	50%	Vencidas	6.452,61		6.452,61	(3.226,31)	0,00	0,00
G	70%	Normal	65.328,05		65.328,05	(45.729,64)	81.374,67	(56.962,27)
G	70%	Vencidas	0,00		0,00	0,00	17.340,40	(12.138,28)
H	100%	Normal	191.459,13		191.459,13	(191.459,13)	125.142,37	(125.142,37)
H	100%	Vencidas	52.266,18		52.266,18	(52.266,18)	274.317,30	(274.317,30)
Total Normal			78.593.249,97	11.733,38	78.604.983,35	(2.044.411,96)	77.789.651,66	(1.546.719,76)
Total Vencidos			1.174.897,82	0,00	1.174.897,82	(85.150,72)	455.899,91	(311.931,26)
Total Geral			79.768.147,79	11.733,38	79.779.881,17	(2.129.563,14)	78.245.551,57	(1.858.651,21)
Provisões			(2.129.504,47)	(58,67)	(2.129.563,14)		(1.858.651,21)	
Total Líquido			77.638.643,32	11.674,71	77.650.318,03		76.386.900,36	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	9.111.104,24	16.629.344,81	54.027.698,74	79.768.147,79
Financiamentos	3.878,69	7.854,69	0,00	11.733,38
TOTAL	9.114.982,93	16.637.199,50	54.027.698,74	79.779.881,17

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo	Financiamento	30/06/2021	% da Carteira
Setor Privado-Serviços	3.112.576,44	0,00	3.112.576,44	4%
Pessoa Física	76.655.571,35	11.733,38	76.667.304,73	96%
TOTAL	79.768.147,79	11.733,38	79.779.881,17	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	1.858.651,21	1.605.724,37
Constituições/reversões	500.727,93	416.880,09
Transferência para prejuízo	(229.816,00)	(163.953,25)

TOTAL		2.129.563,14	1.858.651,21
--------------	--	--------------	--------------

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	1.210.712,52	2%	1.131.851,04	1%
10 Maiores Devedores	6.834.930,00	9%	5.938.117,82	8%
50 Maiores Devedores	21.360.200,37	27%	19.987.183,61	26%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	792.480,33	713.326,66
Valor das operações transferidas no período	229.816,00	163.953,25
Valor das operações recuperadas no período	(81.806,03)	(84.799,58)
Descontos concedidos nas operações recuperadas	(783,76)	-
TOTAL	939.706,54	792.480,33

6. Outros Ativos Financeiros

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2021	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	17.542,19	-	36.072,67	-
Rendas a Receber (b)	519.530,01	-	303.315,87	-
Devedores por Depósito e Garantia (d)	-	2.188.328,21	-	2.179.265,28
Títulos e Créditos a Receber(c)	4.280,42	-	571.814,24	-
(-) Provisões para Outros Créditos	(33.266,67)	-	(33.266,67)	-
TOTAL	877.936,11	2.188.328,21	877.936,11	2.179.265,28

- (a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;
- (b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas a Receber - Cartões (R\$62.081,58), Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$446.773,28) e outros (R\$10.675,15);
- (c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$4.280,42);
- (d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis - Depósito Judicial (R\$367.876,50), Cofins - Depósito Judicial (R\$1.820.451,71).

6.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

- (a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Perdas em Repasses Interfinanceiros	-	-	-	-

Provisões para Avais e Fianças Honrados	(10.845,54)	-	(33.266,67)	-
Outros Créditos	-	-	-	-
Total	(10.845,54)	-	(33.266,67)	-

(b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Outros Créditos	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 30/06/2021	Provisões 30/06/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
E	30% Normal	0,00	3.291,52	0,00	3.291,52	(987,46)	0,00	0,00
E	30% Vencidas	0,00	6.275,13	0,00	6.275,13	(1.882,54)	4.008,57	(1.202,57)
H	100% Vencidas	0,00	7.975,54	0,00	7.975,54	(7.975,54)	32.064,10	(32.064,10)
Total Normal		0,00	3.291,52	0,00	3.291,52	(987,46)	0,00	0,00
Total Vencidos		0,00	14.250,67	0,00	14.250,67	(9.858,08)	36.072,67	(33.266,67)
Total Geral		0,00	17.542,19	0,00	17.542,19	(10.845,54)	36.072,67	(33.266,67)
Provisões		0,00	(10.845,54)	0,00	(10.845,54)		(33.266,67)	
Total Líquido		0,00	6.696,65	0,00	6.696,65		2.806,00	

7. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Estão compostos em 30/06/2021:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	183.508,45	0,00	180.187,46	0,00
TOTAL	183.508,45	0,00	0,00	0,00

8. Outros Ativos

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	12.941,13	0,00	9.374,99	0,00
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	4.576,31	0,00	2.975,12	0,00
Devedores Diversos – País (a)	134.954,25	0,00	378.227,77	0,00
Material em Estoque	2.142,00	0,00	966,00	0,00
Despesas Antecipadas (b)	107.110,04	0,00	67.660,21	0,00
TOTAL	261.723,73	0,00	459.204,09	0,00

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$22.846,44), Empresa Conta Descontos em Folha (R\$111.938,62) e outros (R\$169,19);

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes ao IPTU (R\$11.130,88), Contribuição Cooperativista (R\$47.864,79), Contribuição Confederativa (R\$17.856,43) e outros (R\$30.257,94).

9. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB** (Instituição Financeira Controlada por Cooperativas de Crédito), conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Participações em cooperativa central de crédito	4.663.892,53	4.567.485,69
Participações inst. Financeira controlada Coop. Crédito	1.738.660,75	1.694.797,70
TOTAL	6.402.553,28	6.262.283,39

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020	Taxa Depreciação
Terrenos	189.224,04	189.224,04	
Edificações	565.029,47	565.029,47	4%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	(439.761,52)	(428.460,88)	
Instalações	45.399,10	45.399,10	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(31.312,15)	(29.632,63)	
Móveis e equipamentos de Uso	469.768,28	469.452,38	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(326.509,54)	(310.942,37)	
Sistema de Comunicação	38.100,30	38.100,30	20%
Sistema de Processamento de Dados	479.822,83	464.985,59	10%
Sistema de Segurança	118.196,81	118.196,81	10%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	116.575,34	116.575,34	
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(483.473,52)	(442.628,28))	
TOTAL	741.059,44	795.298,87	

11. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2021	31/12/2020
Sistema de Processamento de Dados	-	92.744,17	92.744,17
Marcas		40.000,00	40.000,00
TOTAL		132.744,17	132.744,17
Amortização acumulada	10% e 20%	(96.779,40)	(90.940,32)
TOTAL		35.964,77	41.803,85

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2021	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista	12.358.437,75	0,00	14.351.074,41	-
Depósito Sob Aviso	2.061.309,41	0,00	2.051.377,72	-
Depósito a Prazo	157.398.912,03	162.207,15	158.750.893,99	59.853,26
TOTAL	171.818.659,19	162.207,15	175.153.346,12	59.853,26

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com

personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Depositante	7.537.032,57	4%	9.095.077,90	5%
10 Maiores Depositantes	30.398.367,79	18%	31.808.416,94	19%
50 Maiores Depositantes	74.043.956,16	44%	75.278.938,39	44%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(25.738,19)	(35.070,74)
Despesas de Depósitos a Prazo	(1.962.962,18)	(2.389.172,01)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(131.143,46)	(113.259,48)
TOTAL	(2.119.843,83)	(2.537.502,23)

13. Outros Passivos Financeiros

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	431,96	0,00	0,00	0,00
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	31.694,72	0,00	45,73	0,00
TOTAL	32.126,68	0,00	45,73	0,00

- (a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Convênio de Multas de Trânsito (R\$431,96);
- (b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito - IOF (R\$30.054,61), Tributos Estaduais (R\$1.512,92) e outros (R\$127,19).

14. Provisões

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas	134.849,13	0,00	117.484,08	0,00
Provisão Para Contingências	2.250.055,65	0,00	2.234.432,63	0,00
TOTAL	2.384.904,78	0,00	2.351.916,71	0,00

- (a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Coobrigações Prestadas	5.335.366,64	5.482.938,19

- (b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

24. Outros Dispendícios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(23.487,04)	(25.296,53)
Despesas de Aluguéis	(119.480,57)	(84.925,44)

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	367.876,50	367.876,50	366.364,47	366.364,47
PIS FOLHA	-	-	-	-
COFINS	1.820.451,71	1.820.451,71	1.812.900,81	1.812.900,81
Trabalhistas	-	-	-	-
Outras Contingências	61.727,44	-	55.167,35	-
Total	2.250.055,65	2.188.328,21	2.234.432,63	2.179.265,28

15. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias classificadas no passivo, estão assim compostas:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	10.620,79	0,00	14.524,82	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	135.020,04	0,00	189.156,55	0,00
Outros	75.596,12	0,00	40.638,16	0,00
TOTAL	221.236,95	0,00	244.319,53	0,00

16. Outros Passivos

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias	1.375.526,02	-	1.307.623,74	-
Negociacao e Intermediacao de Valores	-	-	-	-
Obrigações por Transações de Pagamento	-	-	-	-
Obrigações por Serviços de Instituidores de Arranjo	-	-	-	-
Cheques Administrativos	-	-	-	-
Obrigações por Convênios Oficiais	-	-	-	-
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	-	-	-	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	920.494,81	-	621.763,50	-
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	-	-	-	-
Recursos de Garantias Realizadas	-	-	-	-
Passivos Atuariais	-	-	-	-
Credores Diversos – País (b)	359.680,19	-	2.892.555,65	-
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívidas Elegíveis a Capital Anteriores a Res 4.192/2013	-	-	-	-
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	-	-	-	-
Outras Dívidas Subordinadas	-	-	-	-
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Com Base Na Res 4.192/2013	-	-	-	-
Rendas Antecipadas	-	-	-	-
Total	2.655.701,02	-	4.821.942,89	-

- (a) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas de Pessoal (R\$609.926,18), Seguro Prestamista (R\$149.726,56), Ordem de Pagamento - Encerramento C/C (R\$38.773,66) e outros (R\$122.068,41);
- (b) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar (R\$353.917,66) e outros (R\$4.559,61);

17.Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados	545.225,06	0,00	545.225,06	0,00
Resultado de Atos com não Associados	91.848,84	0,00	91.848,84	0,00
Sobras Líquidas a Distribuir	265.963,39	0,00	216.932,83	0,00
Cotas de Capital a Pagar	472.488,73	0,00	453.617,01	0,00
TOTAL	1.375.526,02	0,00	1.307.623,74	0,00

- (a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;
- (b) Os valores das contas de Capital a pagar e Sobras a distribuir estão à disposição dos cooperados que não fazem mais parte da cooperativa;

18. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de 2021, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 394.329,09 com recursos provenientes de capitalização mensal e novos associados.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Capital Social	24.331.828,70	23.937.499,61
Associados	3.158	3.061

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 30%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Está constituída de R\$ 1.437.125,45 referente as sobras do primeiro semestre de 2021, reversão de reserva de expansão de R\$ 316.356,13 totalizando em R\$ 1.753.481,58.

c.1) O valor de R\$ 62.831,31 na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL refere-se ao saldo de sobras do exercício de 2020 para sobras a distribuir.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24/04/2021, os cooperados deliberaram pela distribuição em conta corrente dos associados no valor de R\$ 3.274.956,54 referente ao exercício 2020.

19. Receitas de operações de crédito

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	2.295,92	1.836,75
Rendas de Empréstimos	5.791.856,19	6.766.842,45
Rendas de Financiamentos	751,63	1.080,99
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	81.550,78	29.227,33
TOTAL	5.876.454,52	6.798.987,52

20. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas De Captação	(2.119.843,83)	(2.537.502,23)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	573.172,03	490.521,45
Reversões de Provisões para Outros Créditos	20.644,81	0,00
Provisões para Operações de Crédito	(1.059.910,67)	(861.065,96)
Provisões para Outros Créditos	(12.813,69)	(10.208,49)
TOTAL	(2.598.751,35)	(2.918.255,23)

21. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Cobrança	1.476,10	352,80
Rendas de Outros Serviços	857.773,61	760.748,09
TOTAL	859.249,71	761.109,89

22. Rendas de tarifas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	220,50	220,50
Rendas de Serviços Prioritários - PF	71.191,86	104.445,25
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	318,40	1.571,59
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	6.486,56	3.425,50
TOTAL	78.217,32	109.662,84

23. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(34.713,09)	(27.658,50)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(510.464,21)	(462.928,37)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(397.890,02)	(284.617,50)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(555.353,45)	(506.048,93)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.279.803,40)	(1.139.909,37)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(50.263,16)	(48.903,93)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(2.310,00)	(6.264,00)
TOTAL	(2.830.797,33)	(2.476.330,60)

24. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(23.487,04)	(25.296,53)
Despesas de Aluguéis	(119.480,57)	(84.925,44)
Despesas de Comunicações	(53.109,01)	(74.667,02)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(16.295,04)	(22.413,29)
Despesas de Material	(13.067,51)	(6.229,14)
Despesas de Processamento de Dados	(171.696,26)	(170.031,41)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	0,00	(1.325,00)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(4.283,10)	(4.283,10)
Despesas de Seguros	(19.937,47)	(15.569,93)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(280.174,30)	(248.222,63)
Despesas de Serviços de Terceiros	(77.019,06)	(85.237,18)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(88.132,94)	(81.912,00)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(109.033,05)	(102.347,68)
Despesas de Transporte	(13.413,55)	(19.062,59)
Despesas de Amortização	(5.839,08)	(5.909,07)
Despesas de Depreciação	(69.392,57)	(67.762,37)
Outras Despesas Administrativas	(180.931,36)	(187.134,29)
Emolumentos judiciais e cartorários	(2.173,14)	(1.207,84)
Contribuição a OCE	(40.518,88)	(37.454,73)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(56.031,69)	(48.171,96)
TOTAL	(1.344.015,62)	(1.289.163,20)

25. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	43.217,89	18.913,87
Dividendos	43.861,74	116.179,17
Distribuição de sobras da central	67.458,08	89.055,52
Atualização depósitos judiciais	9.062,93	13.577,94
Outras rendas operacionais	2.072,00	3.777,28
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	166.451,33	149.177,84
TOTAL	332.123,97	390.681,62

26. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	0,00	(1.158,22)
Outras Despesas Operacionais	(315.304,18)	(40.168,44)
Cancelamento - tarifas pendentes	(300,55)	(860,75)
TOTAL	(315.604,73)	(42.187,41)

27. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Provisões/Reversões para Contingências	-	-
Provisões para Custas Judiciais - Cíveis/Trabalhistas	-	-
Provisões para Demandas Trabalhistas	-	-
Provisões para Contingências	-	-
Provisões para Demandas Trabalhistas – Sucumbências	-	-
Provisões para Contingências - Sucumbências	-	-
Reversões de Provisões para Contingências	-	-
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(17.236,33)	(10.310,77)
Provisões para Garantias Prestadas	(84.888,70)	(71.782,03)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	67.652,37	61.471,26
Total	(17.236,33)	(10.310,77)

24. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(23.487,04)	(25.296,53)
Despesas de Aluguéis	(119.480,57)	(84.925,44)

28. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Lucros em Transações com Valores e Bens	-	-
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	-	-
Ganhos de Capital	1.801,00	677,28
Rendas de Aluguel	-	-
Reversão de Provisões Não Operacionais	-	-
Outras Rendas Não Operacionais	-	-
(-) Perdas de Capital	(334.385,36)	(65,19)
(-) Despesas de Provisão Não Operacionais	-	-
(-) Outras Despesas Não Operacionais	-	-
Total	(332.584,36)	612,09

29. Resultado Não Recorrente

Conforme normativo interno sobre resultados não recorrentes, no primeiro semestre de 2021 não houve registros referentes a resultado não recorrente.

30. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais.

a) Montante das operações ativas e passivas no primeiro semestre de 2021:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	15.400,00	0,06%	0,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	196.507,29	0,79%	3.985,43
TOTAL	211.907,29	0,85%	3.985,43
Montante das Operações Passivas	2.441.627,57	6,65%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2021:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	6.125,51	32,39	0,79%
Empréstimos	1.365.818,96	16.371,03	1,73%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	557.883,52	4,54%	0%
Depósitos a Prazo	9.691.586,18	6,07%	0,29%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	1,13%
Aplicação Financeira - Pré Fixada	0,27%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	97,10%

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegada formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 30/06/2021	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	0,88%
Aplicações Financeiras	6,65%

c) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos	158.424,14

d) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	30/06/2021	31/12/2020
1513 Beneficiários de outras coobrigações	196.555,46	199.953,77

No primeiro semestre de 2021 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 30/06/2021 (R\$)		
Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(510.464,21)	(462.928,37)

e) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

30/06/2021	31/12/2020
934.930,50	890.020,80

31. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO SEU ÓRGÃO AUXILIAR LTDA. - SICOOB COFAL, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB COFAL** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL CECREMGE:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	135.781.070,91	144.077.736,72
Ativo – Investimentos	4.663.892,53	4.567.485,69
Total das Operações Ativas	140.444.963,44	148.645.222,41
Passivo - Repasses Interfinanceiros	-	-
Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	-
Total das Operações Passivas	-	-

32. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e BANCO SICOOB.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Encontra-se disponível no sítio das Cooperativas, seção Relatórios, o Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital - Pilar 3, aplicável às Cooperativas enquadradas nos Segmentos S3 e S4.

32.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

32.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;

- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

32.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

32.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao Centro Cooperativo Sicoob – CCS, a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

32.5 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Centro Cooperativo Sicoob – CCS realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

33. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

34. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Índice de Basileia	41,85	42,71

BELO HORIZONTE / MG, 19 de julho de 2021.

Wagner Dias da Silva
Diretor-Geral

José Ramos dos Santos
Diretor Financeiro e Comercial

Luiz Antônio Dias
Diretor Administrativo e de Normas

Cláudia Regina da Fonseca
Contadora - CRC/MG - 070.832/0-4

Relatório da Administração
(Em R\$)

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2021 da Cooperativa de Crédito dos Servidores dos Poderes Legislativos do Estado de Minas Gerais e do seu Órgão Auxiliar Ltda. – SICCOB COFAL, na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em junho de 2021 o SICCOB COFAL completou 41 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2021, o SICCOB COFAL obteve um resultado bruto de R\$ 1.437.125,45 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 3,07%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 135.781.070,91 Por sua vez, a carteira de créditos representou R\$ 79.779.881,17.

A carteira de créditos foi assim distribuída:

Empréstimos	R\$ 79.768.147,79	99,98%
Financiamentos	R\$ 11.733,38	0,02%

Os Vinte Maiores Devedores representaram na data-base de 30/06/2021 o percentual de 14,01% da carteira, no montante de R\$ 11.174.861,06.

4. Captação

As captações representaram um total de R\$ 171.980.866,34.

As captações foram assim distribuídas:

Depósitos à vista	R\$ 12.358.437,75	7,19%
Depósitos a prazo	R\$ 159.622.428,59	92,81%

Os Vinte Maiores Depositantes representaram, na data-base de 30/06/2021, o percentual de 26,39% da captação, no montante de R\$ 45.399.183,44.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICCOB COFAL era de R\$ 42.645.544,49. O quadro de associados era composto por 3.158 cooperados, havendo um acréscimo de 3,17% em relação ao exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas preestabelecidos, a serem observados e cumpridos, fazendo ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos) realizado pelo sistema, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICCOB COFAL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas, e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda uma especialista em Controles Internos e Riscos, subordinada ao Conselho de Administração.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o MIG - Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICCOB Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regulamento do Conselho de Administração, o Regulamento do Conselho Fiscal, Regimento Interno da Diretoria Executiva e o Regimento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 03 anos na AGO, com mandato até a AGO de 2023, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICCOB CENTRAL CECREMGE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICCOB COFAL aderiram, em 09/10/2008, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICCOB – SICCOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No primeiro semestre de 2021, a Ouvidoria do SICOOB COFAL registrou 04 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa, que foram consideradas improcedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução/CMN nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

DIRETORIA EXECUTIVA

- Wagner Dias da Silva – Diretor-Geral
- José Ramos dos Santos – Diretor Financeiro e Comercial
- Luiz Antônio Dias – Diretor Administrativo e de Normas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Cristiano Felix dos Santos Silva – Presidente
- Anderson Moratori Nunes Coelho – Vice-presidente
- Adelmo Gabriel Marques - Conselheiro
- Ana Clarice dos Santos Martins - Conselheira
- Décio Luiz Defeo – Conselheiro
- Geraldo Magela da Silva Neto – Conselheiro
- Hélio Dutra de Freitas – Conselheiro
- Júlio Cadaval Bedê – Conselheiro
- Márcio Juliano Vieira de Almeida - Conselheiro
- Rogério de Senna - Conselheiro
- Terezinha de Jesus Moura Brito – Conselheira
- Maria Aparecida Barbosa – Conselheira

CONSELHO FISCAL

- Paulo Acorroni - Conselheiro Efetivo
- José Jurani Garcia de Araújo – Conselheiro Efetivo
- Jussara de Melo Ferreira – Conselheira Efetiva
- Carlos Antônio de Souza - Conselheiro Suplente
- Henderson Márcio Gomes Domingos - Conselheiro Suplente
- Nilton de Souza Ferreira - Conselheiro Suplente

Belo Horizonte, 19 de julho de 2021.